

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Administradores e Acionistas da
Companhia Energética de Alagoas – CEAL

1. Examinamos o balanço patrimonial da Companhia Energética de Alagoas – CEAL levantado em 31 de dezembro de 2003 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos do exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da Administração da Companhia. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Energética de Alagoas – CEAL em 31 de dezembro de 2003 e o resultado das suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas, e nosso parecer datado de 12 de março de 2003, continha parágrafo de ênfase quantos aos registros em 31 de dezembro de 2002 no ativo circulante, de valores a receber no montante de R\$ 3.852 mil e, no passivo circulante, de valores a pagar no montante de R\$ 3.274 mil, relativos às transações de venda e compra de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia – MAE, com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE e/ou em estimativa preparada pela Administração da Companhia quando da falta de disponibilização dessas informações pelo MAE. Esses valores poderiam estar sujeitos a modificações dependendo de decisão de processos judiciais em andamento movidos por empresas do setor elétrico, relativos a interpretação das regras de mercado em vigor.

Maceió – (AL), 20 de fevereiro de 2004.

ARC & ASSOCIADOS

Auditores Independentes S/S

CRC – PE – 000.355/0-2 – "S" – AL

Hugo Ferreira da Silva Júnior

Contador – CRC – PE – 0011620/0 – "S" – AL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2003	2002
ATIVO		
CIRCULANTE		
Numerário disponível	1.964	1.674
Aplicações no mercado aberto	720	2.619
Consumidores e concessionárias	162.044	123.223
Tarifa social de consumidores de baixa renda	4.105	12.914
Devedores diversos	540	2.269
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(58.661)	(44.431)
Outros créditos	7.749	5.133
Tributos e contribuições sociais a compensar	1.191	527
Estoques	3.364	3.977
Programa de redução do consumo de energia elétrica	3.649	4.412
Recomposição tarifária do racionamento	6.781	10.635
Energia livre	8.594	4.591
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar	4.387	3.428
	<u>146.427</u>	<u>130.971</u>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Consumidores	5.090	5.762
Recomposição tarifária do racionamento	14.692	21.084
Energia livre	14.328	18.518
Tributos e contribuições sociais a compensar	1.121	743
Créditos fiscais	110.501	110.501
Cauções e depósitos vinculados	18.673	14.749
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar	1.910	2.630
Outros	717	717
	<u>167.032</u>	<u>174.704</u>
PERMANENTE		
Investimentos	133	133
Imobilizado	240.919	245.689
	<u>241.052</u>	<u>245.822</u>
TOTAL DO ATIVO	<u><u>554.511</u></u>	<u><u>551.497</u></u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

(Em milhares de reais)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2003	2002
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	32.759	34.132
Energia livre	8.594	4.591
Folha de pagamento	2.432	2.242
Tributos e contribuições sociais	18.939	15.625
Empréstimos e financiamentos	54.376	11.618
Provisões para férias e respectivos encargos sociais	4.142	3.867
Provisão para contingências	19.081	15.660
Taxas regulamentares	640	1.761
Tarifa social de consumidores de baixa renda	1.654	4.704
Outros	6.192	3.154
	<u>148.809</u>	<u>97.354</u>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Energia livre	14.328	18.518
Tributos e contribuições sociais	15.330	20.995
Empréstimos e financiamentos	170.201	268.254
Outros	4.169	3.595
	<u>204.028</u>	<u>311.362</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	218.393	218.393
Prejuízos acumulados	(182.957)	(136.098)
	35.436	82.295
Recursos destinados a aumento de capital	166.238	60.486
	<u>201.674</u>	<u>142.781</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>554.511</u>	<u>551.497</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

(Em milhares de reais)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento e suprimento de energia elétrica	395.275	314.721
Receita de recomposição tarifária	-	7.394
Tarifa social de consumidores de baixa renda	21.555	6.742
Outras receitas	4.098	7.054
	<u>420.928</u>	<u>335.911</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL		
ICMS sobre venda de energia elétrica	(79.465)	(59.098)
COFINS	(11.965)	(10.496)
PASEP	(3.456)	(2.270)
Quota para a Reserva Global de Reversão - RGR	(4.922)	(5.331)
Encargos de capacidade emergencial	(13.653)	(9.122)
Outros encargos	(701)	(2)
	<u>(114.162)</u>	<u>(86.319)</u>
Receita Operacional Líquida	<u>306.766</u>	<u>249.592</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA		
Custo com energia		
Energia elétrica comprada para revenda	(136.318)	(107.790)
Encargo de uso do sistema de transmissão	(29.101)	(22.578)
	<u>(165.419)</u>	<u>(130.368)</u>
Custo de operação		
Pessoal	(32.360)	(23.717)
Material	(2.940)	(2.292)
Serviço de terceiros	(11.843)	(10.643)
Quota para a Conta de Consumo de Combustível - CCC	(12.810)	(5.924)
Depreciação e amortização	(17.678)	(17.182)
Outras	(1.580)	(229)
	<u>(79.211)</u>	<u>(59.987)</u>
Total do custo dos serviços prestados	<u>(244.630)</u>	<u>(190.355)</u>
Lucro Bruto	<u>62.136</u>	<u>59.237</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com vendas	(44.428)	(37.115)
Despesas gerais e administrativas	(20.148)	(16.765)
	<u>(64.576)</u>	<u>(53.880)</u>
Resultado do Serviço	(2.440)	5.357
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS	(43.889)	(70.458)
RESULTADO OPERACIONAL	<u>(46.329)</u>	<u>(65.101)</u>
Receita não operacional	138	362
Despesa não operacional	(668)	(1.497)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>(530)</u>	<u>(1.135)</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	(46.859)	(66.236)
Créditos fiscais - contribuição social e imposto de renda	-	39.374
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(46.859)</u>	<u>(26.862)</u>
PREJUÍZO POR AÇÃO - R\$	<u>(0,13)</u>	<u>(0,08)</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

(Em milhares de reais)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA				TOTAL
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	RECURSOS DESTINADOS A AUMENTO DE CAPITAL	
Saldos em 31 de dezembro de 2001	218.393	-	(111.257)	-	107.136
Remuneração das imobilizações em curso - Capital próprio	-	2.021	-	-	2.021
Recursos Eletrobrás	-	-	-	60.486	60.486
Prejuízo do exercício	-	-	(26.862)	-	(26.862)
Absorção de prejuízo	-	(2.021)	2.021	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2002	218.393	-	(136.098)	60.486	142.781
Recursos Eletrobrás	-	-	-	105.752	105.752
Prejuízo do exercício	-	-	(46.859)	-	(46.859)
Saldos em 31 de dezembro de 2003	218.393	-	(182.957)	166.238	201.674

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002**

(Em milhares de reais)

	LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA	
	2003	2002
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das Operações		
Prejuízo do exercício	(46.859)	(26.862)
Despesas e (Receitas) que não afetam o capital circulante líquido:		
Depreciação e amortização	18.506	17.991
Juros, variações monetárias e outros encargos de longo prazo	38.288	49.214
Valor residual das baixas do ativo imobilizado	1.108	862
Constituição de créditos tributários	-	(39.374)
	<u>11.043</u>	<u>1.831</u>
Realizáveis a longo prazo transferidos para o circulante	12.946	7.567
Novos empréstimos e financiamentos de longo prazo	12.855	28.689
Aumento do exigível a longo prazo	574	1.686
Aumentos das obrigações vinculadas à concessão do serviço	5.402	8.394
Recursos destinados a aumento de capital - ELETROBRÁS	-	60.486
Alienação de títulos e valores mobiliários	-	9.304
Baixas de investimentos	-	2
	<u>-</u>	<u>2</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>42.820</u>	<u>117.959</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Recomposição tarifária extraordinária de longo prazo	-	3.536
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar de longo prazo	-	2.630
Acréscimo do realizável a longo prazo	4.447	7.805
Aquisições do imobilizado	19.968	22.249
Exigibilidades de longo prazo transferidas para o circulante	54.404	18.408
	<u>78.819</u>	<u>54.628</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>78.819</u>	<u>54.628</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(35.999)</u>	<u>63.331</u>
REPRESENTADO POR:		
Ativo Circulante	146.427	130.971
Passivo Circulante	(148.809)	(97.354)
	<u>(2.382)</u>	<u>33.617</u>
(-) Capital circulante líquido no início do exercício	33.617	(29.714)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>(35.999)</u>	<u>63.331</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2003 E 2002

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Energética de Alagoas - CEAL, sociedade por ações de economia mista, é uma concessionária federal do serviço público de energia elétrica, cujo acionista controlador é a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, que detém 74,84% do seu capital votante. Seus principais objetivos são o planejamento, construção e exploração da produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Companhia, em sua área de atuação, atende a aproximadamente 636 mil consumidores (611 mil em 2002), contando para esse fim com um quadro de 915 empregados (949 em 2002), cuja maior remuneração percebida é de R\$ 8.985 (R\$ 8.934 em 2002) e a menor é de R\$ 885 (R\$ 868 em 2002). A maior remuneração auferida pelos administradores é de R\$ 10.525 (R\$ 10.844 em 2002) e a menor R\$ 1.052 (R\$ 855 em 2002), computados todas as vantagens e benefícios. A média salarial dos empregados da CEAL é de R\$ 1.607 (R\$ 2.178 em 2002).

Através do Decreto nº 2.356, de 23 de outubro de 1997, a Companhia foi incluída no Programa Nacional de Desestatização - PND.

2. DA CONCESSÃO

Em fevereiro de 2001, a CEAL assinou com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, o Contrato de Concessão nº 07/2001, até o ano de 2015, englobando todos os 102 municípios do Estado de Alagoas. De acordo com o Contrato de Concessão, as tarifas de energia elétrica serão reajustadas anualmente com base no Índice de Reajuste Tarifário (IRT).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com o modelo recomendado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através dos Ofícios Circulares nºs 2.183/2003-SFF/ANEEL e 267/2004, de 23.12.2003 e 16.02.2004, respectivamente, e foram preparadas com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações e nas normas específicas aplicáveis às concessionárias do serviço público de energia elétrica, seguindo as principais práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 4.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os princípios e práticas contábeis adotados na elaboração das demonstrações contábeis são os seguintes:

4.1 - Práticas contábeis específicas

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas na legislação aplicável às empresas concessionárias do serviço público de energia elétrica. Essas práticas, que são baseadas no regime de competência, levam em consideração algumas características peculiares do setor elétrico, cujas principais são:

- **Despesas indiretas de imobilizações em curso**
Parcela dos gastos de administração geral é apropriada mensalmente às imobilizações em curso e demais ordens em curso, limitada a até 10% dos dispêndios diretos com pessoal e serviço de terceiros atribuíveis às mesmas.
- **Fornecimento de energia elétrica**
Os fornecimentos de energia elétrica ocorridos e não faturados até as datas dos balanços são contabilizados, por estimativa, em regime de competência.
- **Apuração de gastos por atividades**
As despesas com serviços auxiliares, serviços de assistência, capacitação e administração geral, são apropriados mensalmente às atividades de produção, distribuição e venda de energia elétrica, proporcionalmente aos saldos mensais destas contas.

4.2 – Atualizações monetárias

A atualização monetária dos ativos e passivos sujeitos à correção monetária por força da legislação ou cláusulas contratuais foi efetuada com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados nas datas dos balanços.

4.3 – Critérios gerais de avaliação

- **Aplicações no mercado aberto**
Demonstradas ao custo, acrescidas das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até as datas dos balanços.
- **Contas a receber**
Avaliadas pelo valor da tarifa na data da prestação de serviço. As contas a receber vencidas estão atualizadas nas datas dos balanços segundo parâmetros estabelecidos na legislação do setor.
- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**
Reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as eventuais perdas na realização das contas a receber.
- **Estoques**
Os materiais em estoque no almoxarifado de manutenção e investimentos estão registrados ao custo médio de aquisição, estando estes últimos classificados no imobilizado.
- **Investimentos**
Registrados pelo custo de aquisição.
- **Imobilizado**
Registrado pelo custo de aquisição e/ou construção deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30.11.1994, às taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução ANEEL nº 02, de 24.12.1997, e nº 44, de 17.03.1999.

Os juros e demais encargos financeiros incidentes sobre o capital de terceiros aplicados em obras, são transferidos para o custo das correspondentes obras em andamento no ativo imobilizado, após transitar pelo resultado financeiro.

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as obrigações vinculadas à concessão, registradas em grupo específico no passivo exigível a longo prazo, estão apresentadas como dedução do ativo imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro de consumidores, da União e de outras fontes, com fins específicos de financiamento para obras.

- **Empréstimos e financiamentos**
São atualizados pelas variações monetárias e/ou cambiais e apropriados os encargos incorridos até a data do balanço.
- **Contribuição social sobre o lucro líquido e imposto de renda da pessoa jurídica**
A contribuição social, nos termos da legislação em vigor, foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e o imposto de renda calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%. Não houve apuração de obrigações nos exercícios de 2003 e 2002.
- **Demais ativos e passivos**
Os demais ativos estão apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos. Os demais passivos estão representados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.
- **Prejuízo por ação**
O prejuízo por ação é determinado considerando as ações existentes nas datas dos balanços.

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO - Fundo de Investimento

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Data da Aplicação	Remuneração	R\$ mil	
				31.12.2003	31.12.2002
Banco do Brasil S/A	BB Extra Mercado	17.12.2002	1,7% a.m.	-	2.619
Banco Bradesco S.A.	CDB	11.07.2003	98% da CDI a.a.	152	-
Banco Bradesco S.A.	CDB	29.08.2003	98% da CDI a.a.	147	-
Banco Bradesco S.A.	CDB	31.10.2003	98% da CDI a.a.	51	-
Banco Bradesco S.A.	CDB	28.11.2003	98% da CDI a.a.	370	-
				<u>720</u>	<u>2.619</u>

6. ATIVO CIRCULANTE - CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

Descrição	R\$ mil				Saldos em 31.12.2002
	Saldos em 31.12.2003			Total	
	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há Mais de 90 dias		
Residencial	3.185	10.452	11.698	25.335	18.661
Industrial	4.854	4.514	20.188	29.556	22.864
Comercial	3.386	4.966	5.110	13.462	9.470
Rural	2.234	2.005	12.433	16.672	12.679
Poder Público	2.497	3.335	2.813	8.645	5.606
Iluminação Pública	1.598	594	2.685	4.877	4.204
Serviço Público	1.929	3.024	7.977	12.930	7.170
	19.683	28.890	62.904	111.477	80.654
Fornecimento não Faturado	19.681	-	-	19.681	13.477
Serviço taxado	2.384	-	-	2.384	2.390
Parcelamentos de débitos	7.307	928	5.950	14.185	12.555
Acréscimo moratório	-	4.533	10.579	15.112	10.714
Arrecadação em classificação e outros	(2.127)	-	-	(2.127)	562
	46.928	34.351	79.433	160.712	119.228
Concessionárias	146	-	-	146	143
Mercado Atacadista de Energia					
- MAE:					
- Saldo de acordo	-	-	-	-	1.370
- Operações normais	1.186	-	-	1.186	2.482
	48.260	34.351	79.433	162.044	123.223
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	58.661	58.661	44.431
	48.260	34.251	20.772	103.383	78.792

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base em análise das contas a receber, inclusive as oriundas das classes Iluminação Pública, Poder Público e Serviço Público, tendo sido adotado o critério de considerar-se a seguinte situação:

- Û consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias;
- Û consumidores da classe comercial vencidos há mais de 180 dias; e,
- Û consumidores das classes industrial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público, vencidos há mais de 360 dias.

Além disso, foi constituída provisão de 100% para os consumidores industriais que se encontram em processo de falência.

As Resoluções ANEEL nos 552, de 14.01.2002, e 610, de 06.11.2002, estabeleceram as regras relativas à liquidação financeira das operações de compra e venda de energia elétrica, no âmbito do MAE, além de definir a atualização monetária dos valores resultantes dessas operações não liquidadas na data prevista pelo MAE, com base na variação do IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Os valores das vendas no MAE não têm sofrido qualquer tipo de atualização financeira.

7. TARIFA SOCIAL DE CONSUMIDORES DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, através da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, determinou a aplicação da tarifa social com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras de baixa renda, o que causou um significativo impacto negativo na receita operacional da Companhia.

O Decreto Presidencial nº 4.538, de 23.12.2002, dispôs que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado através de subvenção econômica (artigo 5º da Lei nº 10.604, de 17.12.2002).

A CEAL, a partir de setembro de 2002, iniciou o faturamento do fornecimento de energia elétrica aplicando a tarifa social com base nos novos critérios e enquadramento. No período de maio a agosto de 2002, em virtude de liminar judicial, não houve operacionalização da tarifa social aos consumidores enquadrados e, por conseguinte, os valores faturados nesse período estão sendo devolvidos aos mesmos em conta de energia, cujo saldo passivo em 31.12.2003 monta R\$ 1.654 mil (R\$ 4.704 mil em 31.12.2002).

A ANEEL, através do Ofício Circular nº 155/2003-SFF/ANEEL, de 24.01.2003, divulgou os procedimentos contábeis para registro do ativo decorrente do reconhecimento da receita, no que diz respeito à redução dos valores faturados em relação à aplicação dos novos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial baixa renda. Os valores apurados mensalmente são homologados pela ANEEL e liberados os recursos financeiros. O saldo apresentado no ativo circulante, em 31.12.2003, no montante de R\$ 4.105 mil, corresponde aos meses de novembro e dezembro de 2003.

O Decreto Presidencial nº 4.336, de 15.08.2002, autorizou a ELETROBRÁS a utilizar recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, para financiamento das concessionárias, quanto à redução de receita com a aplicação da tarifa social aos consumidores de baixa renda, decorrentes dos novos critérios estabelecidos na Lei nº 10.438/2002, para o qual a Companhia habilitou-se ao crédito.

A Resolução ANEEL nº 320, de 01.07.2003, estabeleceu que os valores liberados a título de financiamento, na forma do Decreto nº 4.336/2002, deverão ser totalmente liquidados com a utilização dos recursos da subvenção econômica a fundo perdido, de acordo com o inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 4.538/2002, e, em decorrência, o contrato Eletrobrás ECF 2205, com saldo de R\$ 10.291 mil, foi absorvido.

8. ATIVO CIRCULANTE – DEVEDORES DIVERSOS

	R\$ mil	
	31.12.2003	31.12.2002
Empregados	379	368
Eletrobrás (adiantamento para compensação com o serviço da dívida)	-	1.741
Agentes arrecadadores	144	144
Outros	17	16
	<u>540</u>	<u>2.269</u>

9. ATIVO CIRCULANTE – OUTROS CRÉDITOS

	R\$ mil	
	31.12.2003	31.12.2002
Serviços prestados a terceiros	3.738	2.776
Reserva Global de Reversão – RGR	1.213	1.173
Serviços em curso	2.266	893
Cheques em cobrança especial	292	220
Outros	240	71
	<u>7.749</u>	<u>5.133</u>

O saldo da Reserva Global de Reversão – RGR decorre de ajustes apurados na Prestação Anual de Contas – PAC/ANEEL do exercício de 2001, homologado pelo Despacho ANEEL nº 454, de 23.07.2003, e dos exercícios de 2002 e 2003, ainda não homologados pela ANEEL.

10. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

	R\$ mil			
	31.12.2003		31.12.2002	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ICMS – Lei Complementar nº 102/2002	381	1.121	248	743
Imposto de renda retido na fonte	195	-	124	-
Contribuição social s/ lucro líquido	89	-	46	-
COFINS	179	-	23	-
PASEP	114	-	1	-
INSS	233	-	85	-
	<u>1.191</u>	<u>1.121</u>	<u>527</u>	<u>743</u>

11. PROGRAMA DE REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Câmara de Gestão da Crise de Energia – GCE, criada pela Medida Provisória nº 2.148-1, de 22.05.2001, estabeleceu um plano de racionamento de energia em decorrência da situação hidrológica da época, que vigorou a partir de 01.06.2001 até 01.03.2002, quando foi extinto através da Resolução GCE nº 117, de 19.02.2002. Para os consumidores residenciais com consumo inferior às suas metas individuais foi estabelecido bônus financeiro limitado ao valor da conta de energia, sob a forma de desconto. Os consumidores que não cumpriram suas metas sofreram acréscimos nas tarifas e ficaram sujeitos ao corte do fornecimento.

Após fiscalização da ANEEL, a Companhia foi ressarcida dos valores correspondentes ao bônus concedido, líquido da sobretaxa faturada. Em 31 de dezembro de 2003, a Companhia possui R\$ 1.457 mil a receber, de bônus concedido, líquido da sobretaxa faturada e aportes parciais da União (R\$ 1.413 mil em 31.12.2002), bem como R\$ 783 mil relativamente ao bônus concedido, líquido da sobretaxa faturada, das contas de energia faturadas à época, e ainda não arrecadadas (R\$ 889 mil em 31.12.2002).

Possui ainda R\$ 1.409 mil (R\$ 2.110 mil em 31.12.2002) correspondente aos gastos operacionais incorridos para implementação do Programa, valor este homologado pelo Despacho ANEEL nº 154, de 28.03.2003, considerado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica na data do reajuste tarifário anual da

Companhia (agosto de 2003), conforme Resolução ANEEL nº 440/2003, de 27.08.2003, correspondente a 0,63% do reajuste total de 27,17% concedido. Os saldos apurados e homologados estão sendo realizados a partir de setembro de 2003.

Ainda por decorrência do Programa de Racionamento, a Lei nº 10.438, de 26.04.2002, determinou que os custos de natureza operacional, tributária e administrativa relativos à aquisição de energia elétrica e à contratação de capacidade de geração ou potência pela Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, serão rateados entre todas as classes de consumidores atendidos pelo Sistema Elétrico Nacional Interligado, proporcionalmente ao consumo individual verificado, constituindo adicional tarifário específico. O encargo de capacidade emergencial atualmente cobrado dos consumidores é de R\$ 0,0085 por kWh (Resolução ANEEL nº 496, de 26.09.2003).

12. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

Garantia do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e recomposição das receitas relativas ao período de racionamento.

Os principais itens constantes do Acordo que foi regulamentado pela Medida Provisória nº 14, de 21.12.2001 (convertida na Lei nº 10.438, de 26.04.2002), Resolução GCE nº 91, de 21.12.2001 e Resoluções ANEEL nos 31, de 24.01.2002, e 72, de 07.02.2002, estão demonstrados a seguir.

12.1 - Recomposição tarifária do racionamento

A Companhia reconheceu no resultado do exercício de 2001, em bases estimativas, o montante de R\$ 27.745 mil, a título de futura realização da recomposição tarifária extraordinária decorrente da redução de receita no período do racionamento, através de um adicional tarifário de 2,9% nas contas faturadas aos consumidores das classes residencial, rural e iluminação pública (exceto os classificados como de baixa renda, para os quais não houve incremento) e de 7,9% para as demais classes de consumidores, a partir de 27.12.2001. A Resolução nº 484, de 29.08.2002, fixou o prazo máximo de permanência do adicional tarifário em 63 meses, contados a partir de dezembro de 2001, e a Resolução Normativa ANEEL nº 1, de 12 de janeiro de 2004, retificou esse prazo para 62 meses.

A movimentação dos períodos pode ser assim visualizada:

	R\$ mil		
	Circulante	Longo Prazo	Total
ü Saldos em 31.12.2001	13.019	14.726	27.745
ü Homologação ANEEL:			
- Ajuste da perda 2001 (Resol. ANEEL nº 480/2002)	(303)	-	(303)
- Ajuste da perda 2002 (Resol. ANEEL nº 481/2002)	7.697	-	7.697
ü Remuneração financeira	2.917	2.822	5.739
ü Faturamento da recomposição	(9.159)	-	(9.159)
ü Ajustamento dos prazos de realização	(3.536)	3.536	-
ü Saldos em 31.12.2002	10.635	21.084	31.719
ü Remuneração financeira	588	4.655	5.243
ü Faturamento da recomposição	(15.489)	-	(15.489)
ü Ajustamento dos prazos de realização	11.047	(11.047)	-
ü Saldos em 31.12.2003	<u>6.781</u>	<u>14.692</u>	<u>21.473</u>

12.2 - Energia livre

A energia livre é a energia que os agentes adquirem no MAE, de outros agentes, para cumprir seus contratos. Esta energia livre não está comprometida com os Contratos Iniciais e/ou equivalentes. A Resolução ANEEL nº 72, de 07.02.2002, estabeleceu os procedimentos para registro contábil dos efeitos decorrentes da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, no que concerne a energia livre, que devem ser feitos simultaneamente nos ativos e passivos, circulantes e de longo prazo, tendo como contrapartida, respectivamente, as contas de receita de fornecimento e despesa de energia comprada.

Os valores contabilizados como energia livre em 31 de dezembro de 2003 e 2002, homologados pela ANEEL mediante a Resolução ANEEL nº 483, de 29.08.2002, e retificados pela Resolução Normativa nº 1, de 12.01.2004, têm a seguinte composição:

Energia Livre	R\$ mil			
	Ativo e Passivo		Resultado	
	Circulante	Longo Prazo	Receita	Despesa
Total em 31.12.2002	4.591	18.518		
- Complemento - Resolução nº 1/2004	-	3.180	3.180	3.180
- Reversão	(7.032)	-		
- Remuneração financeira	-	3.665	3.665	3.665
- Ajuste do prazo de realização	11.035	(11.035)		
Total em 31.12.2003	<u>8.594</u>	<u>14.328</u>	<u>6.845</u>	<u>6.845</u>

A Resolução ANEEL nº 36, de 29.01.2003, alterada pela Resolução nº 89, de 25.02.2003, estabeleceu os procedimentos para a recuperação e repasse aos geradores, a partir de fevereiro de 2003, dos valores de energia livre, calculados com a aplicação de 43,52% sobre a arrecadação da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.

12.3 – Valores tarifários não gerenciáveis a compensar

A Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, registra as variações de custos, positivas ou negativas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens não gerenciáveis pela concessionária, previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. A compensação dos valores apurados se inicia logo após cada reajuste tarifário.

Os saldos estão assim compostos:

					R\$ mil			
					31.12.2003		31.12.2002	
					Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
• Parcela A - até 25.10.2001					-	1.910		1.547
• CVA 2002 - 26.10.2001 a					-	-	2.887	-
29.07.2002								
• CVA 2003 - 29.07.2002 a					3.737	-	541	1.083
29.07.2003								
• CVA 2004 - 29.07.2003 a					650	-	-	-
28.07.2004								
					<u>4.387</u>	<u>1.910</u>	<u>3.428</u>	<u>2.630</u>

A Resolução ANEEL nº 482, de 29.08.2002, homologou o montante relativo às variações de valores financeiros de itens da “Parcela A”, constantes dos contratos de concessão, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, para as concessionárias de distribuição de energia elétrica, conforme determinação da Lei nº 10.438, de 26.04.2002. Para a CEAL foi homologado o montante de R\$ 1.261 mil, valor este atualizado pela variação da Taxa SELIC para 25.10.2001.

13. ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO – CRÉDITOS FISCAIS

A Companhia mantém registro, nos termos da legislação vigente, do valor dos créditos tributários incidentes sobre o prejuízo fiscal (Imposto de Renda – IRPJ) e base negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, compensáveis com lucros tributáveis futuros, e sobre provisões temporariamente não dedutíveis, controlados na Parte B do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR:

	R\$ mil		
	IRPJ	CSLL	Total
Prejuízos Fiscais e Bases Negativas	61.426	25.464	86.890
Créditos Intertemporais	17.336	6.275	23.611
	<u>78.762</u>	<u>31.739</u>	<u>110.501</u>

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros que permitam à Companhia compensar tais créditos, está baseada em estudo de viabilidade fundamentado nas seguintes principais premissas:

- aumento da receita através da implementação de um programa de combate às perdas de energia, reduzindo de 26% em 2002 para 14,7% em 2012;
- redução da necessidade de captação de recursos de financiamento, em

decorrência das ações em curso para recuperação dos créditos vencidos de consumidores e da redução da inadimplência;

c) reestruturação da dívida junto à empresa controladora ELETROBRÁS, cuja medida já vem sendo implementada (ver nota explicativa nº 17).

Além disso, deve-se destacar que o equilíbrio econômico-financeiro da concessão é assegurado mediante revisões das tarifas de comercialização de energia, conforme prevista na cláusula sétima do contrato de concessão.

Em função da revisão dos estudos que vem sendo desenvolvida, a Administração da Companhia não reconheceu em suas demonstrações contábeis de 2003, qualquer novo ativo fiscal diferido.

14. IMOBILIZADO

	Taxa Anual Média De Depreciação	R\$ mil	
		31.12.2003	31.12.2002
Imobilizado em Serviço			
Distribuição	4,4	400.977	387.502
Comercialização	5,5	5.363	5.192
Administração	4,9	9.801	9.548
		<u>416.141</u>	<u>402.242</u>
Depreciação e Amortização Acumuladas			
Distribuição	-	(146.582)	(130.026)
Comercialização	-	(1.826)	(1.533)
Administração	-	(4.660)	(4.115)
		<u>(153.068)</u>	<u>(135.674)</u>
Total do Imobilizado em Serviço		<u>263.073</u>	<u>266.568</u>
Imobilizado em Curso			
Distribuição	-	28.990	25.458
Administração	-	596	-
		<u>29.586</u>	<u>25.458</u>
Total do Imobilizado		<u>292.659</u>	<u>292.026</u>
Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		(51.740)	(46.337)
		<u>240.919</u>	<u>245.689</u>

O saldo das imobilizações em curso refere-se aos custos diretos e indiretos relativos a obras de expansão e reforma do sistema de distribuição de energia elétrica, e aqueles aplicados na aquisição de bens para a administração central, na área de concessão da Companhia, e estão assim demonstrados:

	R\$ mil	
	31.12.2003	31.12.2002
Obras em andamento	23.930	18.362
Material em depósito	5.656	7.066
Compras em andamento	-	30
	<u>29.586</u>	<u>25.458</u>

Em atendimento ao disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros e demais encargos financeiros e efeitos inflacionários, relativamente aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo, tendo sido transferidos os seguintes valores:

	R\$ mil	
	31.12.2003	31.12.2002
Encargos financeiros e efeitos inflacionários contabilizados	53.972	72.294
(-) Transferência para o imobilizado em curso	(279)	(881)
Efeito líquido no resultado	53.693	71.413

De acordo com os artigos nºs 63 e 64, do Decreto nº 41.019, de 26.02.1957, os bens e instalações utilizados na produção, distribuição e venda de energia elétrica, são vinculados a esses serviços, não podendo os mesmos ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do órgão do Poder Concedente. A Resolução ANEEL nº 20, de 03.02.1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam os valores da União, do Estado, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. A partir de 1º de janeiro de 1996, estas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação. Os saldos estão assim compostos:

	R\$ mil	
	31.12.2003	31.12.2002
Participação da União	2.150	2.150
Participação do Estado	5.406	5.440
Participação do consumidor	14	14
Doações e subvenções para investimentos no serviço concedido	43.279	37.842
Outras	891	891
	51.740	46.337

A Resolução ANEEL nº 223, de 29.04.2003, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, visando atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26.04.2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11.11.2003 alterou a prioridade de atendimento aos municípios, dando ênfase àqueles com menor índice de eletrificação.

A Companhia submeteu à ANEEL, para aprovação, o Plano de Universalização de Energia Elétrica, elaborado em conformidade com o que preceitua a legislação, a ser implementado no período de 2004 até 31 de dezembro do ano estabelecido para o alcance da universalização, de acordo com o artigo 10 daquela Resolução.

O plano de universalização da Companhia poderá se estender até 2008.

15. FORNECEDORES

	R\$ mil	
	31.12.2003	31.12.2002
Encargos de uso do sistema de transmissão	3.296	2.781
Fornecedores de energia elétrica	20.719	23.225
Fornecedores de energia elétrica - Mercado Atacadista de Energia	1.453	3.274
Materiais e serviços	7.291	4.852
	<u>32.759</u>	<u>34.132</u>

16. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil			
	31.12.2003		31.12.2002	
	Circulante	Longo Prazo	Circulante	Longo Prazo
ICMS	8.117	-	6.006	-
ISS	312	-	346	-
Imposto de renda retido na fonte	46	-	50	-
INSS e outras contribuições sociais	960	-	878	-
FGTS	334	-	312	-
PASEP	382	-	241	-
COFINS	1.402	-	1.130	-
Retenções na fonte - Lei nº 10.833/2003	371	-	-	-
Programa de recuperação fiscal - Federal - REFIS	5.849	15.330	5.192	19.965
Programa de recuperação fiscal - Estadual - REFAZ	1.166	-	1.470	1.030
	<u>18.939</u>	<u>15.330</u>	<u>15.625</u>	<u>20.995</u>

No exercício de 2000, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, aprovado pela Lei Federal nº 9.964, de 10.04.2000.

A modalidade do parcelamento prevê a amortização mensal com base na aplicação do percentual de 1,5% sobre a receita operacional bruta, com incidência da taxa de juros de longo prazo sobre o saldo devedor.

A evolução dos saldos do REFIS é a seguinte:

	R\$ mil		
	Circulante	Longo Prazo	Total
Saldos em 31.12.2001	3.042	24.835	27.877
Encargos	34	1.728	1.762
Transferências para o circulante	6.598	(6.598)	-
Amortizações	(4.482)	-	(4.482)
Saldos em 31.12.2002	5.192	19.965	25.157
Encargos	557	1.481	2.038
Transferências para o circulante	6.116	(6.116)	-
Amortizações	(6.016)	-	(6.016)
Saldos em 31.12.2003	<u>5.849</u>	<u>15.330</u>	<u>21.179</u>

O Programa de Recuperação Fiscal Estadual – REFAZ, instituído pelo Decreto Estadual nº 774, de 05.08.2002, relativo ao ICMS de fatos geradores ocorridos até 31.05.2002 foi aderido pela CEAL em 10.10.2002.

17. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	R\$ mil					
	31.12.2003			31.12.2002		
	Circulan te	Longo Prazo	Total	Circulan te	Longo Prazo	Total
Moeda Nacional						
Eletrobrás	22.561	130.808	153.369	1.082	228.568	229.650
BNDES	61	1.203	1.264	57	1.221	1.278
BEA/BNH	11	30	41	10	38	48
CHESF	2.948	3.701	6.649	-	-	-
FACEAL	10.030	31.630	41.660	7.894	32.181	40.075
Conta Garantida	16.236	-	16.236	-	-	-
	<u>51.847</u>	<u>167.372</u>	<u>219.219</u>	<u>9.043</u>	<u>262.008</u>	<u>271.051</u>
Moeda Estrangeira						
KfW	2.490	-	2.490	2.525	2.524	5.049
Lloyds Bank	39	2.829	2.868	50	3.722	3.772
	<u>2.529</u>	<u>2.829</u>	<u>5.358</u>	<u>2.575</u>	<u>6.246</u>	<u>8.821</u>
	<u>54.376</u>	<u>170.201</u>	<u>224.577</u>	<u>11.618</u>	<u>268.254</u>	<u>279.872</u>

17.1 – Características dos principais empréstimos e financiamentos:

a) Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás – Empréstimos originados principalmente de recursos do FINEL e RGR, para expansão dos sistemas de distribuição. Estes empréstimos foram repactuados em dezembro de 2001, sendo suas exigibilidades suspensas em 36 meses, iniciando-se sua amortização em 01.01.2004, em 96 parcelas mensais. Durante o período de carência, a taxa de encargos incorporados ao principal será de 10% a.a. Após a carência, os juros e encargos passarão para uma taxa média de 12% a.a.

Parte dos contratos de empréstimos e financiamentos com a Eletrobrás, no valor de R\$ 105.752 mil, foi quitada em 17.09.2003, por deliberação do seu Conselho de Administração. Esse valor foi considerado como adiantamento para aumento de capital na CEAL.

A Eletrobrás, através da Resolução nº 12/2004, de 13.01.2004, alterou as condições de diversos empréstimos e financiamentos concedidos à CEAL. As alterações acarretarão um pagamento aproximado de R\$ 6,5 milhões em 2004 e R\$ 22,2 milhões em 2005, de principal e encargos.

Considerando a repactuação ocorrida em janeiro de 2004, a posição dos empréstimos e financiamentos concedidos pela Eletrobrás pode ser assim representada:

	R\$ mil					
	31.12.2003 – Após Repactuação			31.12.2003 – Antes da Repactuação		
	Circulan te	Longo Prazo	Total	Circulan te	Longo Prazo	Total
Moeda Nacional						
Eletrobrás	579	152.790	153.369	22.561	130.808	153.369

b) Conta Garantida – empréstimo de curto prazo, contratado com instituição financeira, atualizado pela variação dos Certificados de Depósitos Interfinanceiros – CDI e juros de 8,08% a.a.

c) Fundação CEAL de Assistência Social e Previdência – FACEAL – Na condição de patrocinadora da Fundação, a CEAL consolidou e repactuou a dívida acumulada até o exercício de 1996 junto àquela Fundação, decorrente de contribuições não repassadas tempestivamente até então. O contrato assinado em 31.05.1996, prevê o pagamento da dívida em 137 parcelas e encargos com base na variação do INPC e juros de 1% sobre o saldo corrigido. A Companhia mantém o pagamento das parcelas rigorosamente atualizado.

d) Lloyds Bank (Secretaria do Tesouro Nacional) – A reestruturação da dívida de médio e longo prazos referente aos financiamentos sob amparo da Lei nº 4.131/62 está demonstrada no quadro a seguir:

Tipo de Bônus	Venc.	Carência	Amortização	R\$ mil	
				31.12.2003	31.12.2002
DEBT CONVERSION	2012	2004	17 parcelas semestrais	655	777
NEW MONEY	2009	2001	17 parcelas semestrais	122	173
FLIRB	2009	2003	13 parcelas semestrais	103	164
C BOND	2014	2024	21 parcelas semestrais	571	883
DISCOUNT BOND	2024	2024	Parcela única	565	690
PAR BOND	2024	2024	Parcela única	809	990
EI BOND	2006	1997	19 parcelas semestrais	43	95
				2.868	3.772

As taxas de juros praticadas são as seguintes:

	Taxas anuais
DEBT CONVERSION	7/8 de 1%
NEW MONEY	7/8 de 1%
FLIRB	4%
C BOND	4%
DISCOUNT BOND	13/16 de 1%
PAR BOND	4%
EI BOND	13/16 de 1%

Nos bônus Discount Bond e Par Bond existem garantias depositadas nos valores de R\$ 95 mil e R\$ 134 mil (R\$ 117 mil e R\$ 164 mil em 2002), respectivamente, contabilizados em outros ativos realizáveis a longo prazo.

e) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – Refinanciamento de empréstimo para aplicação na expansão do sistema elétrico, incidindo juros de 8% ao ano e atualização monetária pela variação da TJLP, e a amortização realizada em 240 parcelas mensais a partir de 01.01.1994.

f) Kreditanstalt für Wiederaufbau – KfW – Empréstimo destinado exclusivamente a expansão do sistema elétrico nas zonas rurais, atualizado pela variação cambial do Euro, à taxa de juros de 6,5% a.a.

17.2 – Composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador:

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	31.12.2003		31.12.2002	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Moeda nacional				
Conta Garantida	16.236	7	-	
INPC	41.660	19	40.075	14
IGP-M	132.915	59	199.847	72
FINEL	11.870	5	10.999	4
RGR	15.232	7	18.804	7
Outros	1.306	1	1.326	-
	<u>219.219</u>	<u>98</u>	<u>271.051</u>	<u>97</u>
Moeda estrangeira				
Dólar norte-americano	2.490	1	3.773	1
Euro	2.868	1	5.048	2
	<u>5.358</u>	<u>2</u>	<u>8.821</u>	<u>3</u>
	<u>224.577</u>	<u>100</u>	<u>279.872</u>	<u>100</u>

17.3 – Variação das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos

Moeda / Indexador	Variação Anual (%)	
	2003	2002
Dólar norte-americano	(18,22)	52,27
Euro	(1,37)	79,36
IGP-M	8,71	25,30
FINEL	1,70	4,67

17.4 – Vencimentos das parcelas a longo prazo:

	R\$ mil			31.12.2002
	31.12.2003			
	Moeda nacional	Moeda Estrangeira	Total	
2004	-	-	-	40.540
2005	24.756	181	24.937	34.293
2006	38.221	200	38.421	33.572
2007	36.304	177	36.481	33.494
2008	36.128	177	36.305	33.494
Após 2008	31.963	2.094	34.057	92.861
	<u>167.372</u>	<u>2.829</u>	<u>170.201</u>	<u>268.254</u>

Considerando a repactuação consolidada nos termos da Resolução da Diretoria Executiva da Eletrobrás nº 12/2004, de 13.01.2004, já comentada, que alterou as condições de diversos empréstimos e financiamentos existentes, o vencimento das parcelas de longo prazo pode ser assim visualizado:

	R\$ mil		
	31.12.2003 - Novos vencimentos a partir de 2004		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
2005	11.691	181	11.872
2006	41.491	200	41.691
2007	36.303	177	36.480
2008	36.128	177	36.305
Após 2008	63.741	2.094	65.835
	<u>189.354</u>	<u>2.829</u>	<u>192.183</u>

18. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências basearam-se na estimativa das possíveis indenizações por ações fiscais, cíveis e trabalhistas que se acham em tramitação em diversas instâncias de decisão judicial. Os valores provisionados estão assim distribuídos:

Contingências	R\$ mil					
	31.12.2003			31.12.2002		
	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais	Valor da Provisão		Depósitos Judiciais
No Exercício	Acumula da	No Exercício		Acumula da		
Trabalhistas						
Plano Bresser	-	857	-	-	857	-
Escala de férias	-	322	688	-	322	531
Horas extras	-	820	1.721	-	820	1.329
Diferença de indenização	406	3.363	6.884	(272)	2.957	5.315
Periculosidade	663	2.589	4.991	(444)	1.926	3.853
Outros	-	274	2.927	-	274	2.259
	<u>1.069</u>	<u>8.225</u>	<u>17.211</u>	<u>(716)</u>	<u>7.156</u>	<u>13.287</u>
Cíveis						
Consumidores	1.198	9.702	1.462	-	8.504	1.462
ANEEL (multa)	1.154	1.154	-	-	-	-
	<u>3.421</u>	<u>19.081</u>	<u>18.673</u>	<u>(716)</u>	<u>15.660</u>	<u>14.749</u>

A Companhia, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que para a data base de 31 de dezembro de 2003, não existem indicações de necessidade de quaisquer acréscimos às provisões para contingências.

19. TAXAS REGULAMENTARES

	R\$ mil	
	31.12.2003	31.12.2002
Reserva Global de Reversão - RGR	438	734
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	981
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	153	-
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia - TFSEE	49	46
	<u>640</u>	<u>1.761</u>

A Reserva Global de Reversão – RGR é um fundo de reserva gerenciado pela Eletrobrás, designado para prover recursos para pagamento às concessionárias quando da expiração das suas concessões.

A Conta de Consumo de Combustível – CCC representa a contribuição feita pela Companhia para financiar o custo do combustível utilizado nos processos de operações de energia termoeletrica no sistema energético brasileiro.

A Conta de Desenvolvimento Energético – CDE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26.04.2002 (Resolução ANEEL nº 42, de 31.01.2003), para promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólicas, pequenas centrais hidroelétricas, biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos Sistemas Elétricos Interligados e promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo território nacional.

20. CAPITAL SOCIAL

O capital social em 31.12.2003 e 2002, em lotes de mil ações, sem valor nominal, está assim distribuído:

Acionistas	Quantidades em milhares de ações					
	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	Quantida de	%	Quantida de	%	Quantida de	%
ELETROBRÁS	259.955	74,84	5.621	94,02	265.576	75,17
BNDESPAR	64.276	18,51	41	0,69	64.317	18,20
Municípios	11.821	3,40	65	1,09	11.886	3,36
Demais Pessoas Jurídicas	8.280	2,38	215	3,60	8.495	2,40
Pessoas Físicas	3.018	0,87	36	0,60	3.054	0,87
	<u>347.350</u>	<u>100,00</u>	<u>5.978</u>	<u>100,00</u>	<u>353.328</u>	<u>100,00</u>

As ações ordinárias, na forma nominativa e escritural, têm direito de voto. Às ações preferenciais, conforme estatuto social, é assegurado um dividendo mínimo prioritário e cumulativo de 10% ao ano, calculado sobre o valor do capital integralizado, relativo a essa classe de ações.

21. PLANO DE APOSENTADORIA

A Companhia é Patrocinadora da Fundação CEAL de Assistência e Previdência - FACEAL, pessoa jurídica de direito privado e de fins não lucrativos, que tem por finalidade principal assegurar a prestação de planos de benefícios complementares ou assemelhados aos concedidos pelo sistema previdenciário aos seus empregados.

Na qualidade de Patrocinadora, a Companhia contribui com uma parcela mensal proporcional à dos participantes da FACEAL, equivalente a 9,75% da folha de remuneração de todos seus empregados. No decorrer de 2003, esta contribuição atingiu o montante de R\$ 3.396 mil (R\$ 2.873 mil em 2002).

A FACEAL adota o plano de Benefício Definido e o “Regime Financeiro de Capitalização” para o cálculo e acumulação dos recursos necessários aos seus planos. Neste regime, as contribuições correntes destinam-se à cobertura, a valor presente, dos benefícios a serem pagos aos participantes, acumulados desde a data da sua admissão no plano, bem como para amortização dos benefícios relativos ao tempo anterior de serviço.

Quaisquer insuficiências nas reservas destinadas aos beneficiários serão cobertas por um aumento das taxas de contribuição da Patrocinadora e dos Participantes Ativos, nas mesmas proporções de acordo com a avaliação atuarial. Havendo superávit, o mesmo será destinado para permitir o retorno da taxa de contribuição da Patrocinadora para os níveis praticados antes da vigência do atual regulamento, observada a legislação aplicável.

Estudos desenvolvidos por atuário independente indicam ser desnecessário o reconhecimento de passivos adicionais relativos a benefícios a empregados, previstos em normas específicas instituídas pelo pronunciamento NPC nº 26 do IBRACON, aprovadas pela Deliberação CVM nº 371, de 13.12.2000.

22. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

	NÚMERO DE CONSUMIDORES EM 31.12		MWh		R\$ mil	
	2003	2002	2003	2002	2003	2002
	Residencial	574.344	551.662	638.612	563.401	149.623
Industrial	2.594	2.447	456.889	436.144	63.228	52.967
Comercial	42.394	41.254	361.099	322.182	88.594	69.437
Rural	9.019	8.509	149.925	106.694	19.937	13.435
Poder público	6.745	6.420	95.853	82.306	22.031	15.052
Iluminação pública	155	132	117.698	108.192	16.658	13.357
Serviço público	553	544	133.683	126.302	16.419	13.222
	635.804	610.968	1.953.759	1.745.221	376.490	301.933
Suprimento de energia elétrica	1	1	18.266	15.825	1.952	2.387
Energia livre	-	-	-	-	3.180	1.279
Encargos de capacidade emergencial	-	-	-	-	13.653	9.122
	635.805	610.969	1.972.025	1.761.046	395.275	314.721

23. RESULTADO DO SERVIÇO

	R\$ mil	
	2003	2002
Receita Operacional Líquida	306.766	249.592
(-) Custos do serviço e despesas operacionais		
Pessoal (*)	56.204	47.041
Administradores	1.040	1.088
Material	3.774	3.306
Serviço de terceiros	25.303	22.447
Energia elétrica comprada para revenda (**)	136.318	107.790
Encargo de uso do sistema de transmissão	29.101	22.578
Subvenção conta consumo de combustível - CCC	12.810	5.924
Taxa de fiscalização do serviço de energia elétrica	544	541
Depreciação e amortização	18.506	17.991
Provisões (líquidas)	17.588	11.890
Outras	8.018	3.639
	<u>309.206</u>	<u>244.235</u>
Resultado do serviço	(<u>2.440</u>)	<u>5.357</u>

(*) - Despesa de pessoal

	R\$ mil	
	2003	2002
Remuneração	26.774	23.205
Encargos sociais	12.999	11.215
Auxílio alimentação	2.628	2.227
Convênio assistencial	2.615	2.113
Entidade de previdência privada (FACEAL)	3.396	2.873
Outras	9.579	7.566
(-) Transferências para imobilizações em curso	(<u>1.787</u>)	(<u>2.158</u>)
	<u>56.204</u>	<u>47.041</u>

(**) - Energia elétrica comprada para revenda

	R\$ mil	
	2003	2002
Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF - Contrato Inicial	129.394	102.129
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	1.359	1.511
Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE	2.328	1.898
Mercado Atacadista de Energia - MAE	57	973
Energia livre	<u>3.180</u>	<u>1.279</u>
	<u>136.318</u>	<u>107.790</u>

24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	R\$ mil	
	2003	2002
Rendas de aplicações financeiras e de títulos e valores mobiliários	42	185
Acréscimo moratório de energia vendida	4.917	5.452
Acréscimo moratório de energia comprada	(1.782)	(4.934)
Variação monetária da recomposição tarifária extraordinária	5.243	5.765
Variação monetária dos valores tarifários não gerenciáveis a compensar	1.081	814
Encargos de empréstimos e financiamentos	(25.154)	(21.641)
Variações monetárias e cambiais de empréstimos e financiamentos	(23.561)	(48.799)
Variação monetária - supridores	(1.467)	(973)
Multas moratórias	(568)	(3.203)
Outras despesas financeiras (líquidas)	(2.640)	(3.124)
	<u>(43.889)</u>	<u>(70.458)</u>

25. RESULTADO NÃO OPERACIONAL

	R\$ mil	
	2003	2002
Ganhos (perdas) na desativação de bens e direitos	109	(316)
Pessoal cedido	(461)	(324)
Encerramento de Ordens de Serviços - ODS e outros	(178)	(495)
	<u>(530)</u>	<u>(1.135)</u>

26. SEGUROS

A Companhia mantém a cobertura de seguros contra incêndio e para veículos, levando em conta o grau de risco, por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A especificação do seguro, por modalidade de risco, cuja vigência é de 31.10.2003 a 22.10.2004, pelo qual a Companhia pagou o prêmio de R\$ 197 mil, está demonstrada a seguir:

	R\$ mil
Incêndio, raio e explosão	35.341
Danos elétricos	5.159
	<u>40.500</u>

27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores estimados de mercado dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia, em 31.12.2003 e 2002, não se apresentam diferentes daqueles reconhecidos nas demonstrações contábeis. A Companhia não atua no mercado de derivativos nem tem instrumentos financeiros que não estejam registrados em 31.12.2003 e 2002.

28. CONTINGÊNCIAS

As declarações de rendimentos e demais encargos resultantes das operações da Companhia estão sujeitas a exame por parte das autoridades fiscais, dentro dos prazos prescricionais.

29. NOVO MODELO DO SETOR ELÉTRICO

Mediante a edição das Medidas Provisórias nºs 144 e 145 ao final de 2003, o Ministério de Minas e Energia - MME apresentou as bases para uma ampla reforma institucional no setor elétrico brasileiro, onde se destacam as seguintes principais alterações:

a) transferência de diversas atribuições, atualmente sob responsabilidade da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para o Ministério de Minas e Energia - MME;

b) criação da Empresa de Pesquisa Energética - EPE, do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE e da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, que, em síntese, centralizarão o planejamento e o monitoramento da expansão da geração e da transmissão, além da administração do mercado;

c) definição de novas regras para a comercialização de energia elétrica entre os agentes participantes do mercado, destacando-se:

- a expansão da oferta de energia elétrica por meio de competição (licitação de novos projetos de geração);
- a coexistência de dois ambientes de contratação: livre (ACL) e regulado (ACR);
- a orientação da atividade de distribuição somente para o serviço de rede e venda de energia para consumidores cativos;
- a proibição de contratos com partes relacionadas;
- novas regras para a migração e a retratação de consumidores livres.

A Administração entende que não é possível, no momento, mensurar os possíveis impactos da implementação desse modelo sobre suas operações, tendo em vista a necessidade de grande quantidade de matérias a serem ainda regulamentadas.

Joaquim Antônio de Carvalho Brito
Diretor-Presidente
CPF 111.238.264-04

José Pedro de Alcântara Júnior
Diretor Econômico-Financeiro
CPF 085.398.554-53

Rodrigo Soares Gaia
Diretor Administrativo
CPF 636.528.384-91

Dânio Câmara Masíglia
Diretor de Engenharia
CPF 347.592.714-49

José Geraldo Barbosa Santiago
Diretor de Operação
CPF 128.732.684-68

James Bolivar Luna de Azevedo
Diretor Comercial
CPF 102.283.904-78

Maria dos Praseres Leite Pacheco Moreira
Superintendente de Controle
Contadora - CRC-AL 2731

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS
CEAL**

**RELATÓRIO SOBRE O EXAME DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2003**